



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	26 / 05 / 25
Jornal	Diário Oficial
	Silvana
Assinatura	

DECRETO Nº 5.695 / 2025.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Ana Paula Biondo Canabarro**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 22 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Ana Paula Biondo Canabarro**, matrícula nº **10703-4**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, Símbolo APO-XXI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de Assuntos particulares, com início em 22 de maio de 2025 e termino em 21 de maio de 2027.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 22 de Maio 2025.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de maio de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal